



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



# 2023 /1º Bimestre

## PAINÉIS ANALÍTICOS DA GESTÃO MADEIREIRA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

# PAINÉIS ANALÍTICOS DA GESTÃO MADEIREIRA

## RELATÓRIO DE DADOS 1º Bimestre de 2023

Brasília, abril de 2023

# Equipe de Projeto do Ibama

## Coordenação Geral de Monitoramento do Uso da Flora

Fernanda Ramos Simões - Coordenadora Geral (Substituta)

Ana Clara Fernandes Domingos

Lany Miwa Takematsu

## Coordenação de Monitoramento do Uso da Flora

Fernanda Ramos Simões - Coordenadora

Ana Clara Fernandes Domingos - Coordenadora (Substituta)

Ana Cristina Azevedo de Sousa

Ana Flavia de Oliveira Angelotti

Bruno Seiji Tagami Lodeti

Custódio Duarte Coelho Neto

Gabriel Veloso Faeda Queiroz

Leonardo Carvalho Lima

Maria De Fatima Araújo Oliveira

Paulo Vinícius Braga Marinho

Rafael Freire de Macêdo

Raísa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos

Rodrigo Cardoso de Arruda

Sandro Yamauti Freire

Thaís Miranda dos Santos

## Elaboração do Relatório

Bruno Seiji Tagami Lodeti

Thaís Miranda dos Santos

## Revisão

Rodrigo Cardoso de Arruda

## Edição

Lany Miwa Takematsu

SCEN, Trecho 2, Edifício - Sede do Ibama,

Bloco B, DBFLO, CGFLO, CEP: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1474

e-mail: [sinaflor.sede@ibama.gov.br](mailto:sinaflor.sede@ibama.gov.br)

<http://www.gov.br/ibama>



# Sumário

---

<b>Lista de Figuras</b>	<b>4</b>
<b>Apresentação</b>	<b>6</b>
<b>1. Sobre o Ibama</b>	<b>7</b>
<b>2. Sobre a Plataforma Sinaflor</b>	<b>8</b>
<b>3. Painéis analíticos da Gestão Madeireira</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Autorizações de Exploração</b>	<b>12</b>
<b>3.2 Painel de Industrialização, Comércio e Transporte</b>	<b>24</b>
<b>3.3 Painel da Exportação</b>	<b>33</b>
<b>4. Painel DOF +</b>	<b>38</b>
<b>5. Conclusão</b>	<b>39</b>

# Lista de Figuras

Nesta lista de figuras, é possível ir diretamente até a figurada desejada apenas clicando no título dessa. Para retornar a lista de figuras, basta clicar na descrição de qualquer uma das figuras.

Figura 1 - Plataforma Sinaflor.....	8
Figura 2 – Quantidade e volume (m <sup>3</sup> ) de Autex emitidas no Sinaflor.....	13
Figura 3 - Distribuição de quantidade de Autex por Regiões.....	13
Figura 4 – Tipos de atividades em cada Região – quantidade.....	14
Figura 5 - Distribuição de volume (m <sup>3</sup> ) por Regiões.....	15
Figura 6 – Volume autorizado (m <sup>3</sup> ) por tipo de atividade em cada Região.....	16
Figura 7 – Volume autorizado (m <sup>3</sup> ) em cada tipo de Autex.....	17
Figura 8 – Volume autorizado (m <sup>3</sup> ) por produto.....	18
Figura 9 – Volume autorizado (m <sup>3</sup> ) por espécie.....	19
Figura 10 – <i>Manilkara huberi</i> (nome popular: Maçaranduba).....	20
Figura 11 – <i>Hymenaea courbaril</i> (nome popular: Jatobá, Jari, Farinheira).....	20
Figura 12 – Quantidade de Autex por espécie.....	21
Figura 13 – <i>Araucaria angustifolia</i> (nome popular: pinheiro brasileiro).....	21
Figura 14 – Quantidade de autorizações por atividade para <i>Araucaria angustifolia</i> .....	22
Figura 15 – Volume autorizado (m <sup>3</sup> ) por atividade para <i>Araucaria angustifolia</i> .....	23
Figura 16 – Série Histórica de Quantidade de Guias Emitidas.....	24
Figura 17 – Série Histórica de Volume nas Guias Emitidas (m <sup>3</sup> ).....	25
Figura 18 – Volume comercializado (m <sup>3</sup> ) por UF de origem.....	26
Figura 19 – Volume por estado (m <sup>3</sup> ) no primeiro bimestre de 2023.....	27
Figura 20 – Ranking de volume (m <sup>3</sup> ) nas guias emitidas por nome popular.....	28
Figura 21 – Volume comercializado (st) por UF de origem.....	29
Figura 22 – Volume comercializado (mdc) por UF de origem.....	30
Figura 23 - Quantidade de guias e volume por tipo de documento.....	31

# Lista de Figuras

---

Figura 24 – Volume presente (m <sup>3</sup> ) em cada guia, em média em 2023 .....	32
Figura 25 - Visão geral das exportações .....	33
Figura 26 – Quantidade de documentos por UF .....	34
Figura 27 – Volume exportado (m <sup>3</sup> ) aos principais destinos .....	35
Figura 28 – Valor exportado (R\$) aos principais destinos .....	35
Figura 29 – Volume por produto .....	36
Figura 30 – Volume por espécie .....	37
Figura 31 – Saldo total de estoque em m <sup>3</sup> por UF .....	38

# Apresentação

---

Este relatório tem o objetivo de analisar as informações publicadas pelo Ibama sobre a produção, comércio e transporte de produtos florestais de origem nativa. A disponibilização ao público dessas informações é realizada por meio de painéis analíticos que permitem visualizar, de diferentes formas, a gestão madeireira no Brasil. Desse modo, qualquer pessoa ou órgão, brasileiro ou estrangeiro, tem acesso a esses indicadores e gráficos de interesse da coletividade. Nesse contexto, o presente documento apresenta de forma estatística resultados relacionados à cadeia produtiva para o primeiro bimestre de 2023, cujas informações foram obtidas e compiladas a partir da interpretação dos gráficos disponíveis na respectiva ferramenta, não limitando porém outros estudos que possam ser realizados.

As informações aqui expostas são baseadas, portanto, nos Painéis Analíticos da Gestão Madeireira, com dados de 2023. Os painéis apresentam informações relacionadas à produção, industrialização, comércio e transporte de produtos florestais de origem nativa a partir do tratamento e cruzamento de dados dos sistemas federais de controle e sistemas estaduais integrados. Dividido em três visões, o Painel da Produção Madeireira utiliza dados do [Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais \(Sinaflor\)](#) e sistemas estaduais a ele integrados para apresentar informações relacionadas aos projetos sob análise e autorizações concedidas pelos órgãos ambientais do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, para fins do uso sustentável dos recursos florestais ou conversão do solo para uso alternativo, atividades estas previstas na [Lei de Proteção da Vegetação Nativa \(Lei 12.651/2012\)](#).

Já o Painel da Industrialização, Comércio e Transporte e o Painel da Exportação de Produtos Florestais utilizam dados do [Módulo DOF \(Documento de Origem Florestal\)](#) e sistemas estaduais a ele integrado, apresentando informações relacionadas às transações de produtos florestais em território nacional e para fins de exportação.

De fácil navegabilidade e interatividade, os painéis analíticos foram concebidos de forma a trazer a qualquer usuário uma experiência amigável com a ferramenta de ciência de dados, além de uma apresentação didática das informações de ordem à fácil compreensão. Os Painéis Analíticos da Gestão Madeireira estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico da Autarquia Federal:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/paineis-analiticos-da-gestao-madeireira-1/paineis>

# 1. Sobre o Ibama

---

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1989 pelo art. 2º da [Lei nº 7.735](#) e possui a estrutura regimental estabelecida pelo [Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022](#).

O Ibama atua em consonância com as diretrizes da [Política Nacional de Meio Ambiente](#), tendo como principais atribuições exercer o poder de polícia ambiental federal e executar ações de meio ambiente referentes às atribuições federais de licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorizações e gestão do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais, elaboração de sistemas de informação e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, além de realizar ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

O Ibama tem como base legal:

- [Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989](#) – Dispõe sobre a extinção de órgão e entidade autárquica, cria o Ibama e dá outras providências;
- [Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022](#) – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Vale destacar que o Ibama oferece diversos serviços ao cidadão, constantes na [Carta de Serviços do Ibama](#), publicada em seu sítio na internet, além de facilidades para o cidadão na forma de consultas às informações técnicas.



## 2. Sobre a Plataforma Sinaflor

A [Plataforma Sinaflor](#) integra quatro sistemas de informação que controlam a produção, industrialização, comércio e transporte destes produtos, desde a origem até o consumidor final, seja em território nacional seja para fins do comércio exterior.



Figura 1 - Plataforma Sinaflor.

No sistema Sinaflor, os requerentes interessados em promover o uso sustentável do recurso florestal ou converter o solo para uso alternativo, conforme prevê a [Lei 12.651/2012](#), devem apresentar uma caracterização do empreendimento, baseada em informações geoespaciais e mapas, além de um projeto com informações sobre as árvores (inventário florestal) e áreas objeto de exploração. Os órgãos ambientais competentes avaliam as informações, e a critério da baixa magnitude do impacto ambiental, emitem uma autorização.

Quando da efetiva exploração do recurso ou da área, o detentor da autorização deve declarar a informação no Sinaflor+, devendo se atender o controle da origem da produção por meio da rastreabilidade da madeira, desde a sua localização na floresta até o seu local de aproveitamento. Nos casos em que o recurso florestal não é utilizado na própria propriedade e

seja destinado para fins de doação ou industrialização e comércio, o “crédito florestal” gerado na declaração de corte, a partir daquilo que foi autorizado pelo órgão, pode migrar para o [Módulo DOF](#), acobertando o transporte da madeira entre a origem e o seu ponto de desdobro.

No [Módulo DOF](#), é registrada toda a transformação industrial promovida com base em fatores de conversão aprovados pelos órgãos competentes. Para a comercialização dos produtos, deve o vendedor submeter no sistema uma oferta ao comprador, que, se aceita, firma a transação, como um contrato virtual entre as partes. Assim, é possível habilitar a emissão do Documento de Origem Florestal (DOF) que acoberta o transporte físico da carga.

Para o consumidor final no país, quando da aquisição de um produto madeireiro de origem nativa, como uma madeira serrada de Maçaranduba, por exemplo, o comerciante deverá emitir um DOF para Isento de [CTF \(Cadastro Técnico Federal\)](#), associado à Nota Fiscal, de forma que o cidadão esteja acobertado legalmente no momento do transporte da mercadoria até sua obra ou residência.

Para o comércio destinado ao exterior, há a necessidade de emissão do [DOF Exportação](#). Há, hoje, uma espécie de integração manual à [Plataforma PAU Brasil](#), de uso exclusivo do Ibama enquanto anuente do comércio exterior. A correlação entre as guias de DOF e as Licenças, Autorizações, Permissões, Certificados e Outros (LPCOs) é feita pelo próprio usuário pelo preenchimento de campos em formulários dos sistemas, havendo previsão de integração automática entre o [DOF+ Rastreabilidade](#) e a Plataforma PAU Brasil. Esta plataforma, por sua vez, é integrada ao Portal Único do Comércio Exterior (Siscomex), que processa as informações e, com base em métodos de gerenciamento de riscos, auxilia o agente público na deliberação das LPCOs, permitindo assim o despacho final da carga.

**A exigência da emissão do DOF em todas as etapas da cadeia é que confere não tão somente a legalidade da carga, mas a adequada gestão do crédito florestal.**

**Assista aos vídeos institucionais publicados pelo Ibama para mais esclarecimentos sobre os sistemas apresentados neste relatório:**

- Ibama lança os Painéis Analíticos da Gestão Madeireira  
<https://www.youtube.com/watch?v=HTOOF7ZVcHc>
- Apresentação dos Painéis Analíticos da Gestão Madeireira para embaixadas  
<https://www.youtube.com/watch?v=BIMzITv-Css&t=2476s>
- Plataforma de Anuência Única do Brasil - Pau Brasil  
[https://www.youtube.com/watch?v=cMPC1Z6No\\_I](https://www.youtube.com/watch?v=cMPC1Z6No_I)
- Vídeo Institucional do DOF+ Rastreabilidade  
<https://www.youtube.com/watch?v=4JSABXY-Qtg>  
<https://www.youtube.com/watch?v=echZIFqiBis> (legenda em Inglês)

# 3. Painéis Analíticos da Gestão Madeireira

Os [Painéis Analíticos da Gestão Madeireira](#) apresentam informações relacionadas à produção, à industrialização, ao comércio e ao transporte de produtos florestais de origem nativa a partir do tratamento e cruzamento de dados dos sistemas federais de controle e sistemas estaduais integrados. Os painéis são divididos em três visões:

- **Painel da Produção Madeireira** utiliza dados do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) e sistemas estaduais a ele integrado para apresentar informações relacionadas aos projetos sob análise e autorizações concedidas pelos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, para fins do uso sustentável dos recursos florestais ou conversão do solo para uso alternativo, atividades estas previstas na Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012).
- **Painel da Industrialização, Comércio e Transporte** utiliza dados do Módulo DOF (Documento de Origem Florestal) e sistemas estaduais a ele integrado, apresentando informações relacionadas às transações de produtos florestais em território nacional.
- **Painel da Exportação de Produtos Florestais** utiliza dados do Módulo DOF (Documento de Origem Florestal) e sistemas estaduais a ele integrado, apresentando informações relacionadas às transações de produtos florestais para fins de exportação.

Para obter informações sobre como utilizar os painéis, é possível verificar no Manual de Uso dos Painéis Analíticos, publicado no portal do Ibama.

A seguir, discorreremos sobre as principais funcionalidades dos painéis, dicas de navegação e informações disponíveis em cada visão analítica.

Sobre o Painel da Industrialização, Comércio e Transporte e o Painel da Exportação de Produtos Florestais, é importante ressaltar que, no dia 5 de dezembro de 2022, foi lançado o [Sistema DOF+ Rastreabilidade](#). Essa nova ferramenta foi desenvolvida a fim de aprimorar o sistema DOF que está em funcionamento desde 2006 ([DOF Legado](#)), e aprimorar o controle da cadeia produtiva florestal em nível nacional, por meio de mecanismos de rastreabilidade, que possibilitam identificar a origem dos produtos florestais madeireiros brutos e processados.

Portanto, toda exploração de produtos florestais realizada em autorizações emitidas ou integradas após essa data migrará o “crédito florestal” para o novo sistema do DOF. No final deste relatório, serão apresentadas as informações contidas no DOF+, que compreendem as transações envolvendo produtos florestais oriundos de autorizações de exploração emitidas ou integradas a partir de 5 de dezembro de 2022.

## 3.1 Autorizações de Exploração

Primeiramente, é importante ressaltar que os dados contidos nesse painel são obtidos do Sinaflor e sistemas estaduais a ele integrados. O [Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais \(Sinaflor\)](#) integra o controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais, sob coordenação, fiscalização e regulamentação do Ibama. Foi instituído pela Instrução Normativa nº 21, de 24 de dezembro de 2014, em observância dos arts. 35 e 36 da [Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012](#).

As atividades florestais, empreendimentos de base florestal e processos correlatos sujeitos ao controle por parte dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) serão efetuadas por meio do Sinaflor, ou por sistemas estaduais e federais nele integrados.

A presente análise refere-se ao primeiro bimestre de 2023.

O uso do Sinaflor vem crescendo desde 2018, quando o sistema foi lançado, conforme relatórios referentes ao período 2018-2021 e 2022. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, foram emitidas 1.779 Autorizações de Exploração (Autex), o que representa um aumento de 19% em relação ao mesmo período de 2022. Nota-se, assim, a manutenção da tendência de crescimento do uso do Sinaflor, o que pode significar um maior controle do Estado na atividade madeireira.

A respeito do volume autorizado nessas Autex de 2023, observou-se o valor total de 3.337.922,70 m<sup>3</sup>, ou seja, 65% a mais que o volume do primeiro bimestre de 2022. Em relação aos produtos medidos em estéreo, foram autorizados 1.485.511,93 st nos primeiros meses de 2023, o que representa um aumento de 6% do mesmo período de 2022.

Na Figura 2, podemos observar o crescimento de quantidade de Autex e do volume total autorizado de produtos medidos em metros cúbicos.

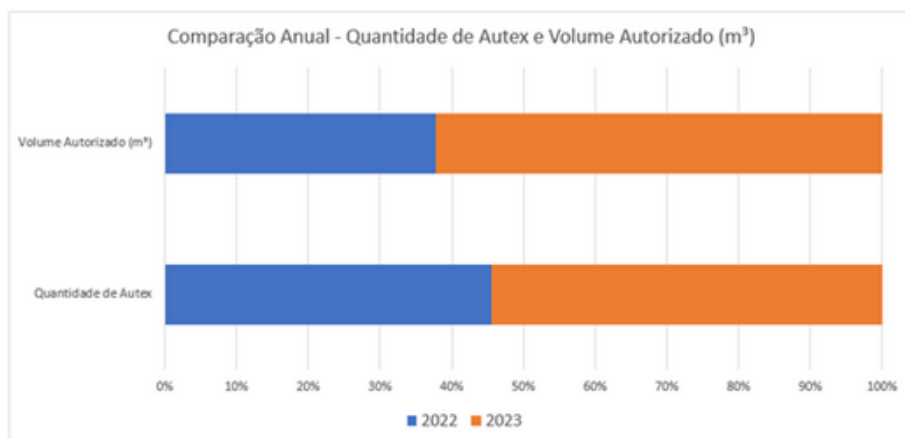


Figura 2 – Quantidade e volume (m³) de Autex emitidas no Sinaflor.

No tocante à distribuição por Região, temos que a maior quantidade de Autex se encontra nas regiões Sul, Norte e Sudeste. Destacam-se os estados do Tocantins, Espírito Santo e Rio Grande do Sul como os estados com mais autorizações emitidas. Esse panorama pode ser observado na Figura 3.

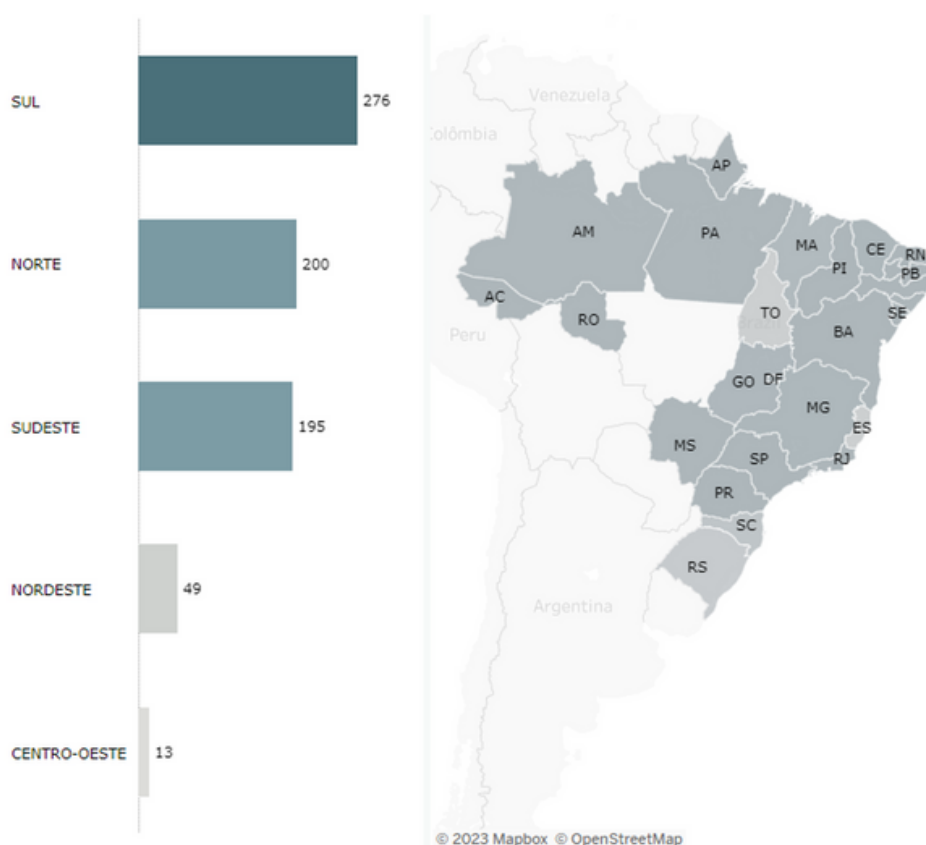


Figura 3 - Distribuição de quantidade de Autex por Regiões.

Das autorizações emitidas no primeiro bimestre de 2023, 51% estão vinculadas a atividades de [Corte de Árvore Isolada – CAI](#), enquanto 37% são para [Uso Alternativo do Solo – UAS](#). É possível também avaliar os tipos de atividades que predominam em cada região. Numa visão consolidada, temos, conforme Figura 4, que nas regiões Sul e Sudeste predomina o CAI; na região Norte prevalece o Manejo Sustentável, representado pelos [Planos de Manejo Sustentável Florestal - PMFS](#) e pelos [Planos Operacionais Anuais - POA](#); no Nordeste, o UAS; e, no Centro-oeste, a [Autorização de Uso da Matéria-prima Florestal – AUMPF](#).

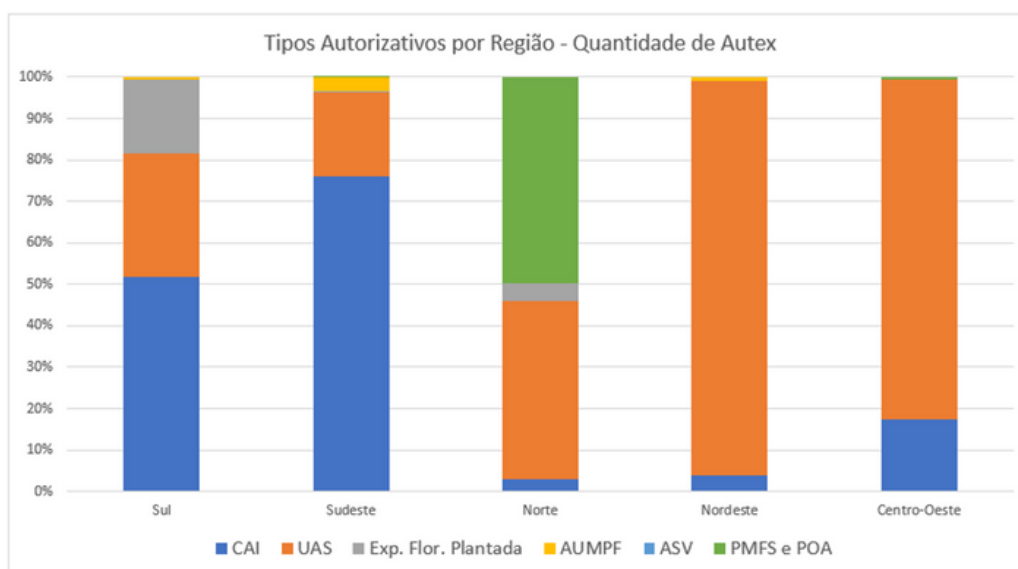


Figura 4 – Tipos de atividades em cada Região – quantidade.

Ao averiguar essa situação por Região e por tipo de atividade, identifica-se que as regiões permanecem com prevalência do mesmo tipo de atividade apresentada historicamente. Cerca de 50% da exploração na Região Norte foi por manejo sustentável, e aproximadamente 95% na Região Nordeste foi UAS, enquanto as Regiões Sul e Sudeste apresentaram predominância de CAI.

Em relação ao volume, vê-se, na Figura 5, que a maior concentração de metros cúbicos autorizados se encontra nas regiões Centro-Oeste e Norte, destacando-se os estados de Mato Grosso do Sul, Maranhão e Tocantins. É importante mencionar também que foram autorizadas explorações de 854.452 st de produtos no Norte, e 678.727 st no Nordeste.

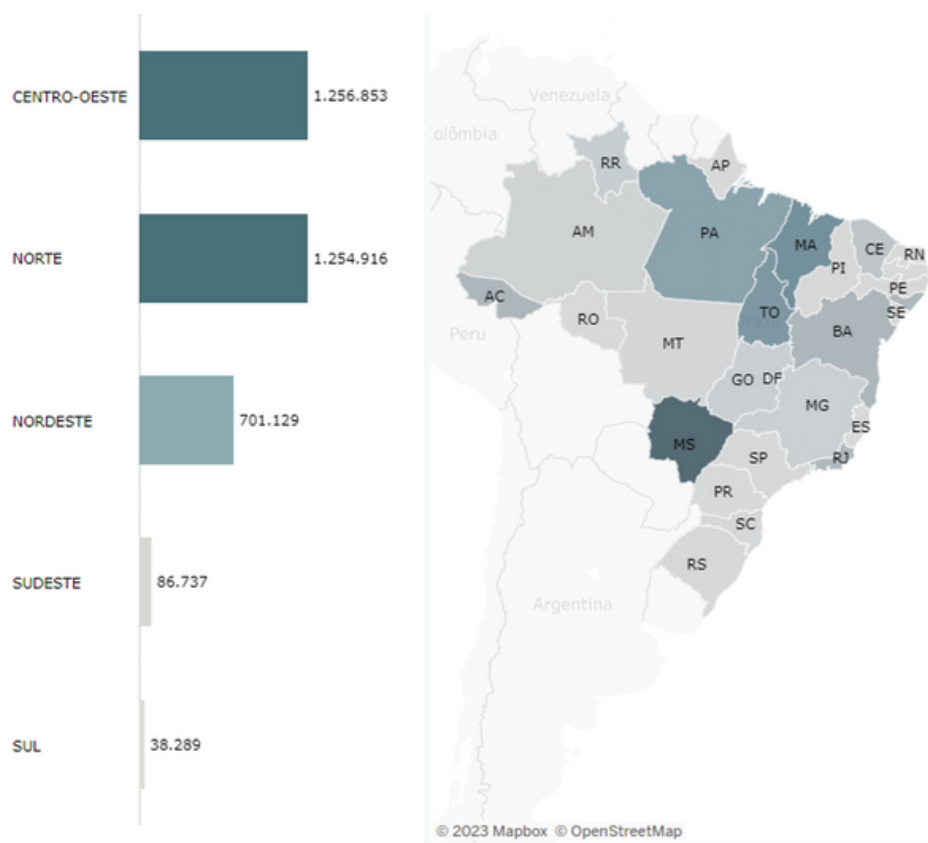


Figura 5 - Distribuição de volume (m³) por Regiões.

Ao averiguar a distribuição desse volume por tipo autorizativo, conforme Figura 6, não foi possível constatar grandes diferenças de participação dessas atividades em cada região quando feita a comparação com a quantidade de Autex emitidas, com exceção da região Sul. Nela, o CAI, que está vinculado a mais de 50% das Autex, apresenta apenas 10% do volume total de metros cúbicos autorizados. Esse é um comportamento esperado, pois essa atividade, por sua natureza, não deve gerar muito volume. No que tange ao volume em estéreos, 91% dos produtos estão ligados a UAS.



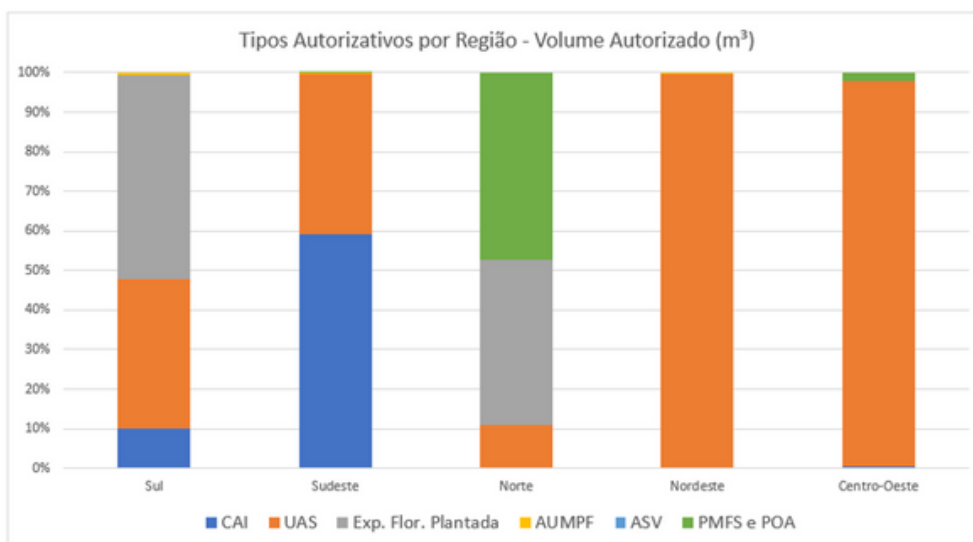


Figura 6 – Volume autorizado (m³) por tipo de atividade em cada Região.

Ao analisar os tipos de atividades de uma forma geral, na Figura 7, o UAS foi o que gerou o maior volume. Em segundo lugar, aparece a Exploração de Floresta Plantada e, em seguida, atividades de manejo sustentável (PMFS e POA).

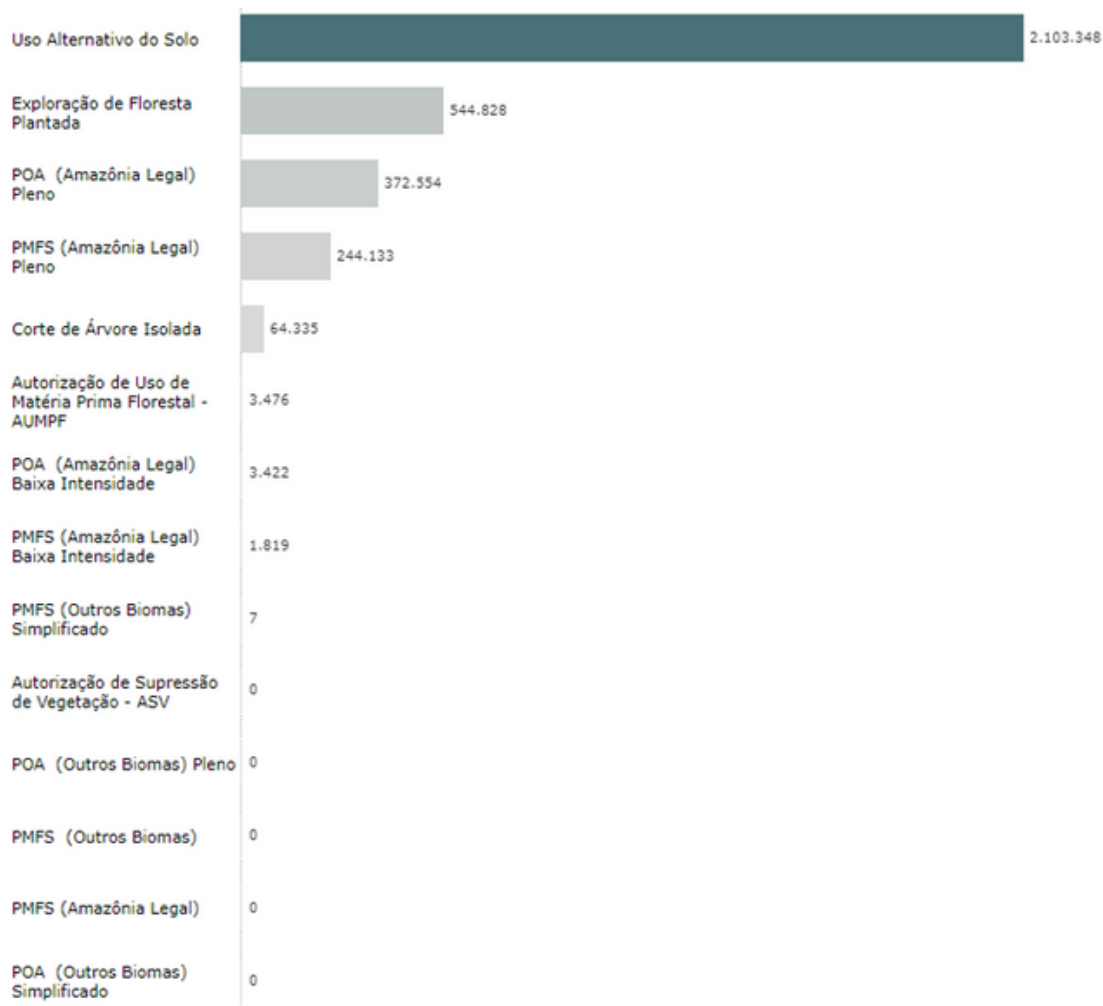


Figura 7 – Volume autorizado (m³) em cada tipo de Autex.

Por fim, analisam-se os produtos e espécies objetos das autorizações por meio das Figuras 8 e 9.

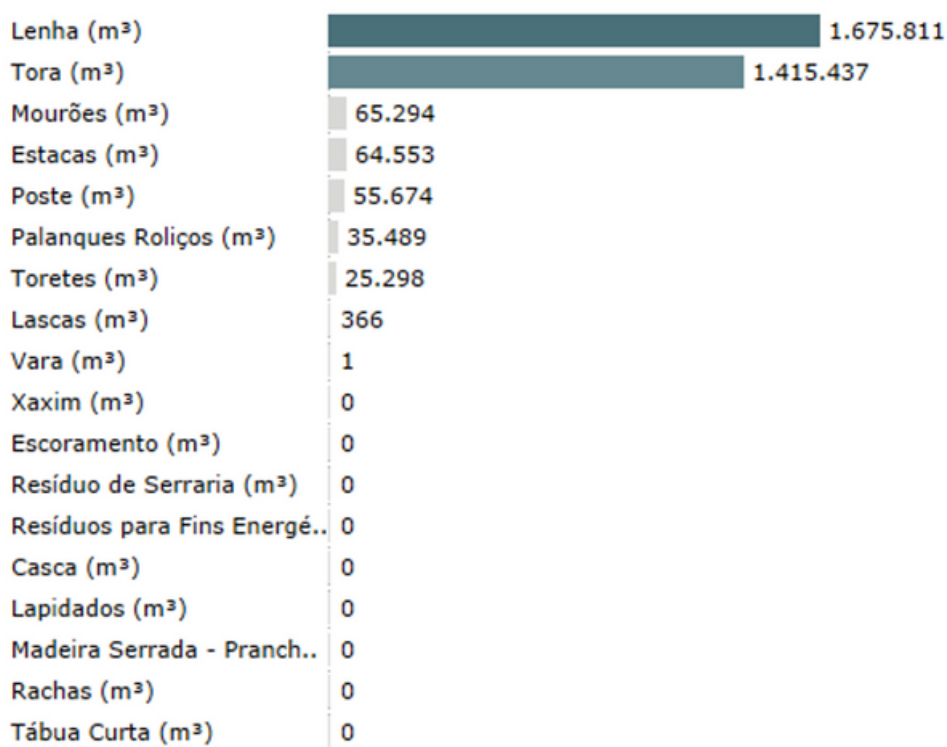


Figura 8 – Volume autorizado (m³) por produto.

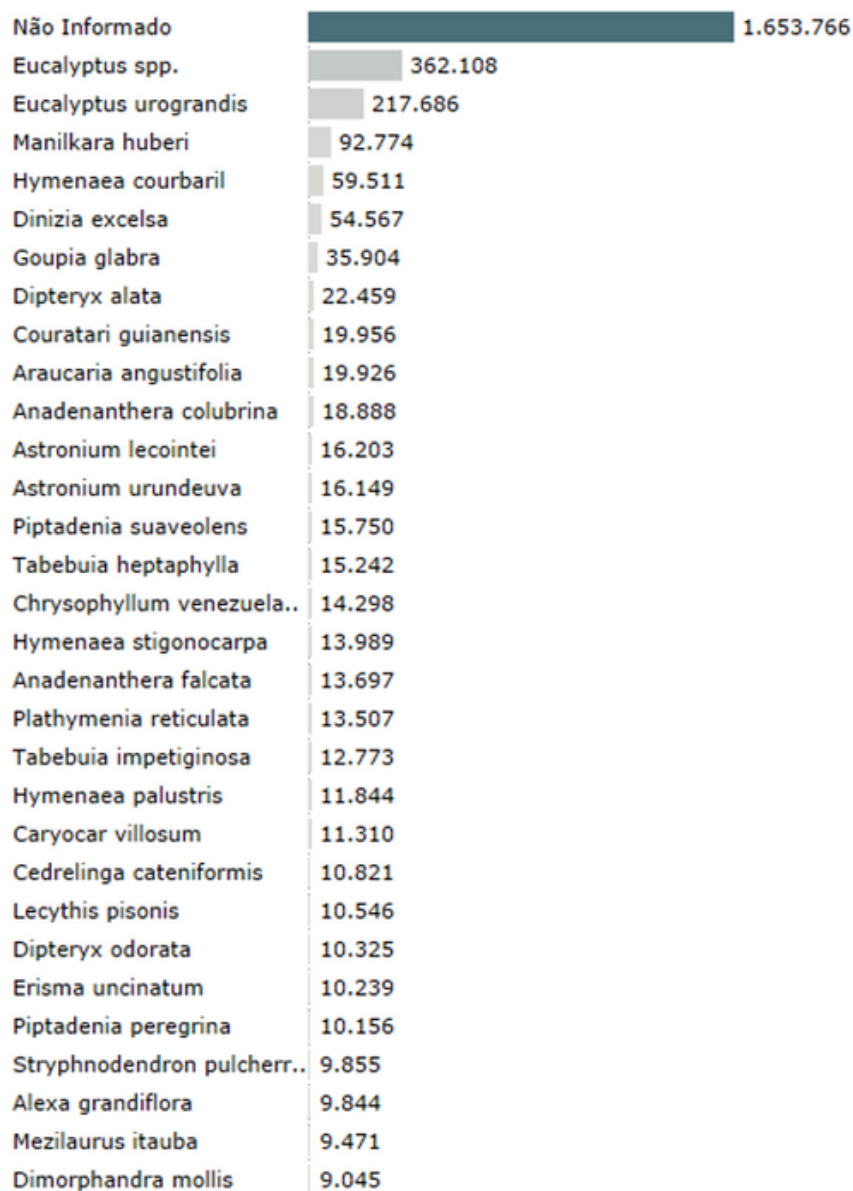


Figura 9 – Volume autorizado (m³) por espécie.

Verifica-se que os produtos mais visados nas autorizações continuam sendo tora e a lenha. Ademais, nota-se que *Manilkara huberi* e *Hymenaea courbaril* também continuam a representar as duas espécies nativas com maior volume autorizado. Em relação às atividades de exploração, 90,5% do total da primeira espécie e 48,7% da segunda encontram-se em autorizações para atividades de manejo. O dado “Não Informado” aparece porque alguns produtos não exigem a declaração da espécie a que pertencem, como a própria lenha.



Figura 10 – *Manilkara huberi* (nome popular: Maçaranduba).

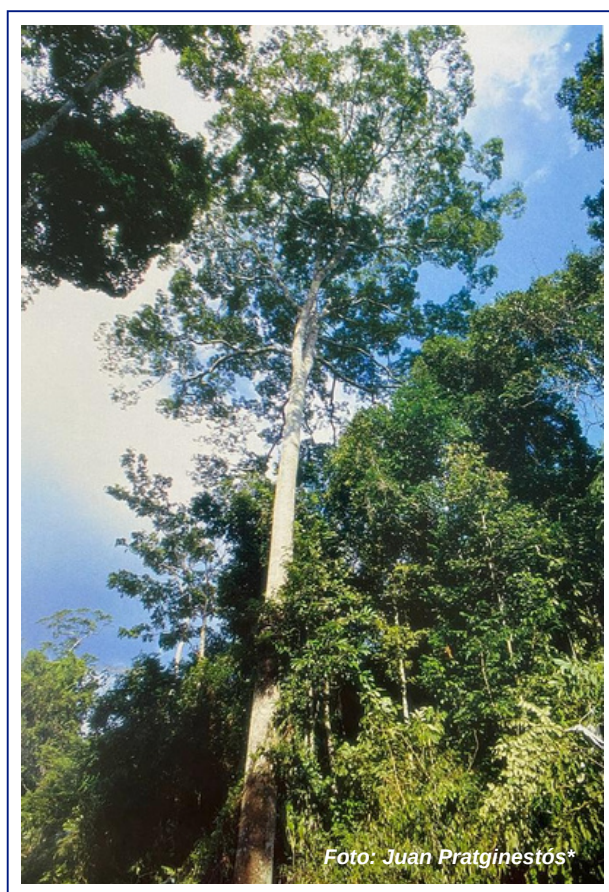


Figura 11\* – *Hymenaea courbaril* (nome popular: Jatobá, Jari, Farinheira).

\*Foto retirada do livro Madeiras tropicais brasileiras (Souza, Maria Helena de. 2. ed. rev. Brasília: Edições IBAMA, 2002.)

Da mesma forma, a *Araucaria angustifolia*, continua sendo a espécie que mais possui Autex vinculadas a ela, conforme Figura 12, apesar de aparecer com pouco volume. Isso ocorre pois, como pode ser observado na Figura 14, a maioria das Autex as quais está vinculada é de CAI.



Figura 12 – Quantidade de Autex por espécie.



Foto: Carlos Augusto

Figura 13 – *Araucaria angustifolia* (nome popular: pinheiro brasileiro).

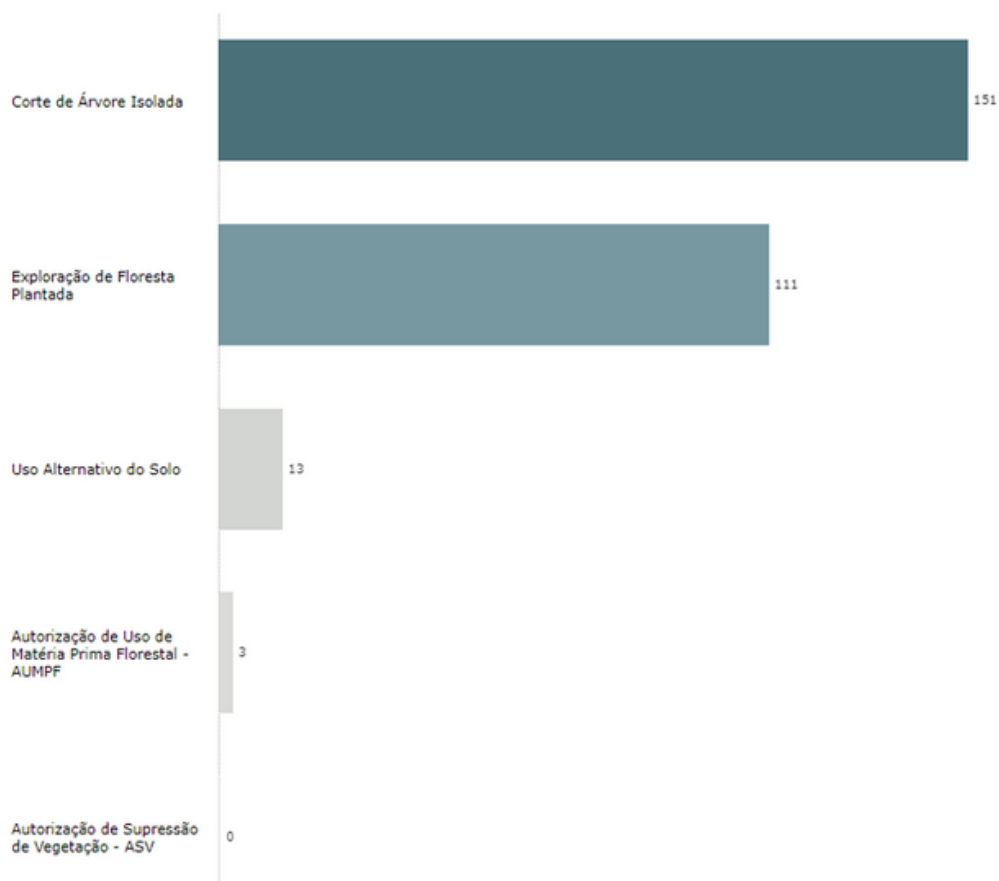


Figura 14 – Quantidade de autorizações por atividade para *Araucaria angustifolia*.

Todavia, mesmo com essa elevada quantidade de Autex de CAI para *Araucaria angustifolia*, essa atividade gerou pouco volume de produtos florestais. A atividade mais significativa nesse quesito foi a Exploração de Floresta Plantada, conforme Figura 15.

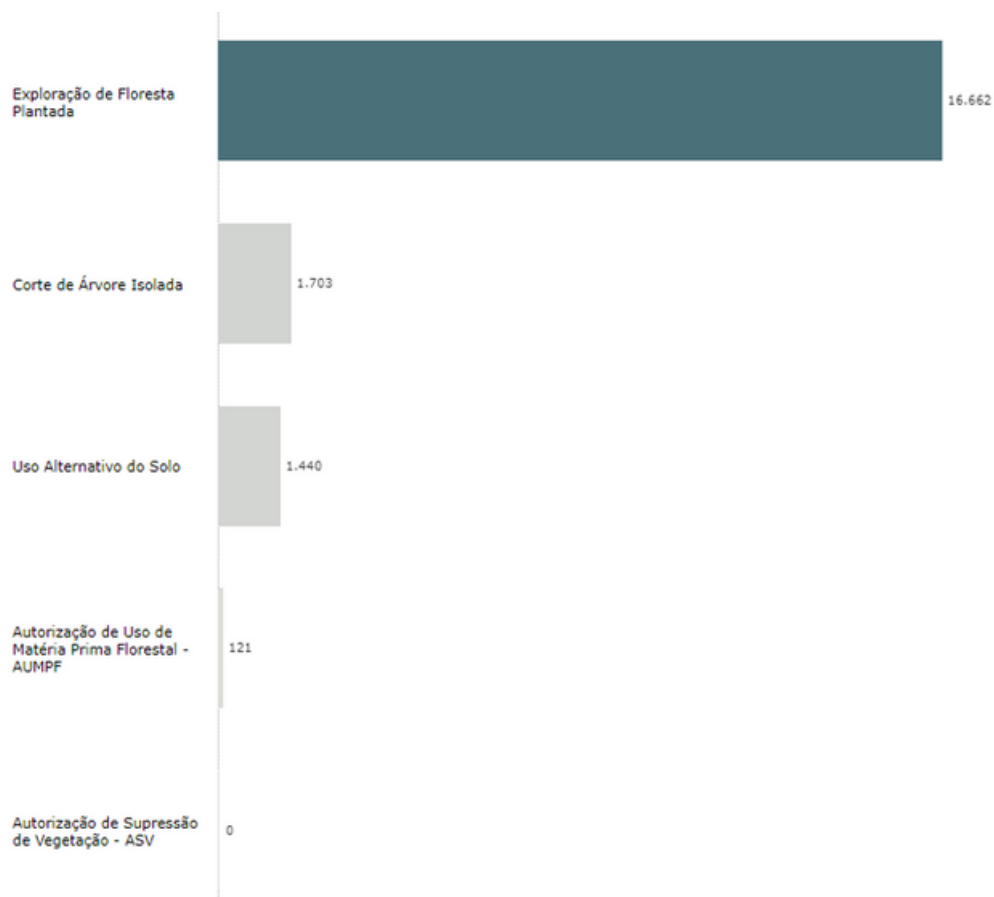


Figura 15 – Volume autorizado (m<sup>3</sup>) por atividade para *Araucaria angustifolia*.

Após esta primeira fase em que ocorre a autorização de exploração, adentra-se a fase de transporte, armazenamento, beneficiamento, comércio ou consumo, a qual é o assunto da próxima seção.



## 3.2 Painel de Industrialização, Comércio e Transporte

O Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela [Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006](#), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da [Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 \(Lei de Proteção da Vegetação Nativa\)](#).

A emissão do documento de transporte e demais operações são realizadas eletronicamente por meio do [sistema DOF](#), disponibilizado via internet pelo Ibama, sem ônus financeiro aos setores produtor e empresarial de base florestal, na qualidade de usuários finais do serviço e aos órgãos de meio ambiente integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), como gestores no contexto da descentralização da gestão florestal ([Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011](#)). A seguinte análise estatística compreende os dados do painel, retirados do sistema DOF, no primeiro bimestre de 2023.

Inicialmente, convém explicitar a quantidade de guias federais (DOF) e guias estaduais (GF e GCA) emitidas no período analisado, já comparando com os anos anteriores, conforme Figura 16.

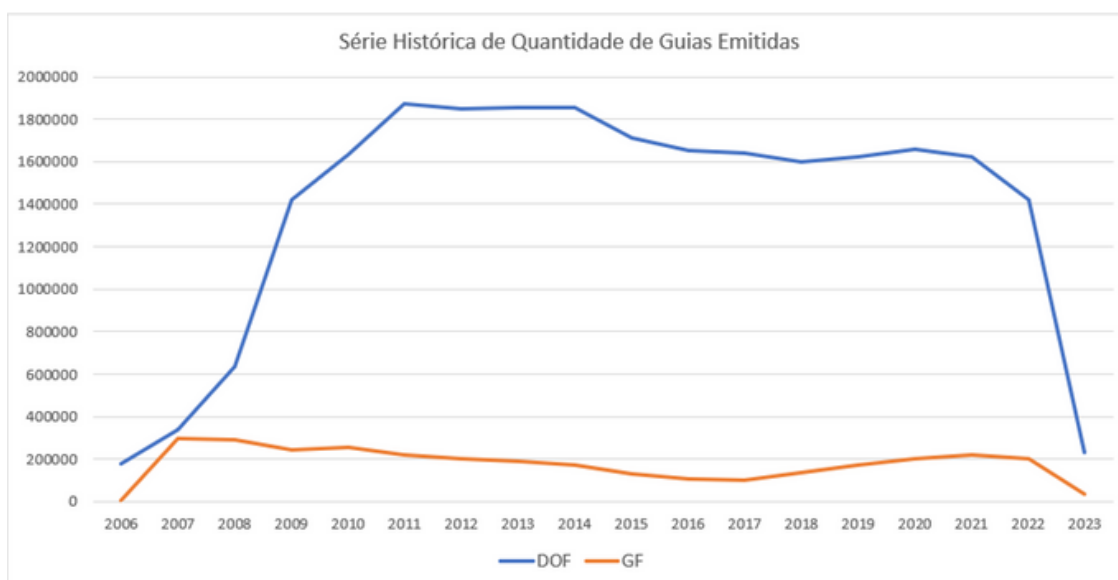


Figura 16 – Série Histórica de Quantidade de Guias Emitidas.

s GF possuem origem nos estados do Mato Grosso e Pará e GCA no estado de Minas Gerais, unidades da federação que optaram por utilizar sistemas próprios para controlar o transporte, armazenamento e comercialização. Os DOF nesses estados referem-se apenas a concessões florestais e licenciamentos de competência do Ibama, todos os demais estados emitem apenas guias federais.

No que se refere ao volume, em metros cúbicos, presente nessas guias, podemos observar, conforme Figura 17, que o comércio com o DOF iniciou bem superior ao comércio com GF, porém, em 2013, o volume das guias federais iniciou um decaimento e, em 2017, as guias estaduais tiveram início a um crescimento, ambos os volumes se encontram no mesmo patamar no primeiro bimestre de 2023.

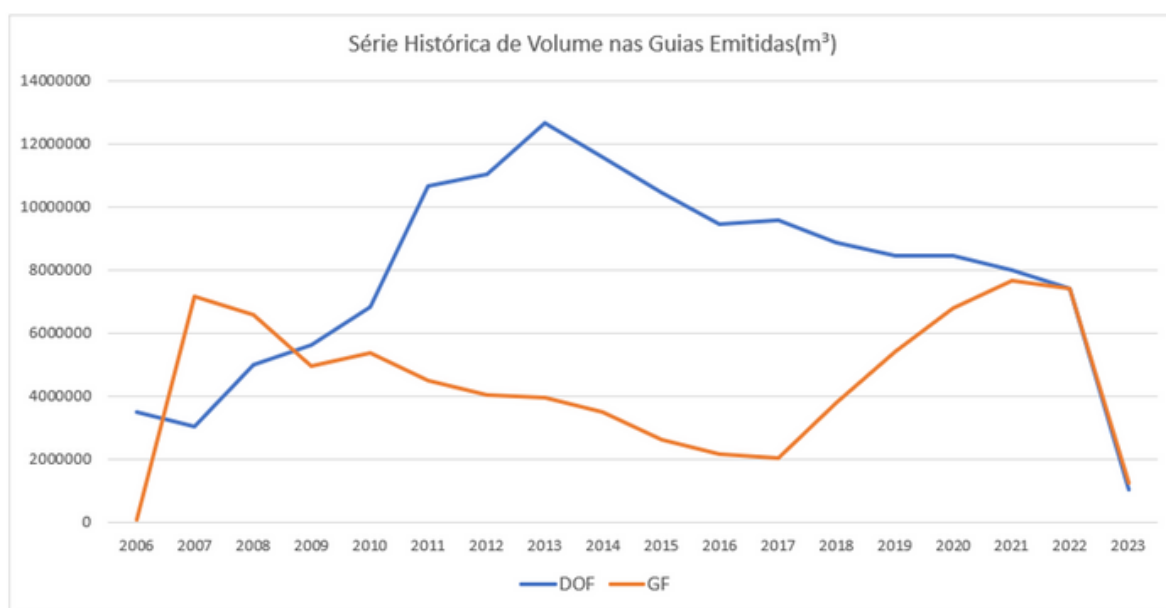


Figura 17 – Série Histórica de Volume nas Guias Emitidas (m³).

Do volume das guias emitidas em 2023, aproximadamente 51% são originadas do Pará, de acordo com a Figura 18.

Constata-se também que mais de 75% do volume medido em m<sup>3</sup> dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 estão concentrados na região Norte.

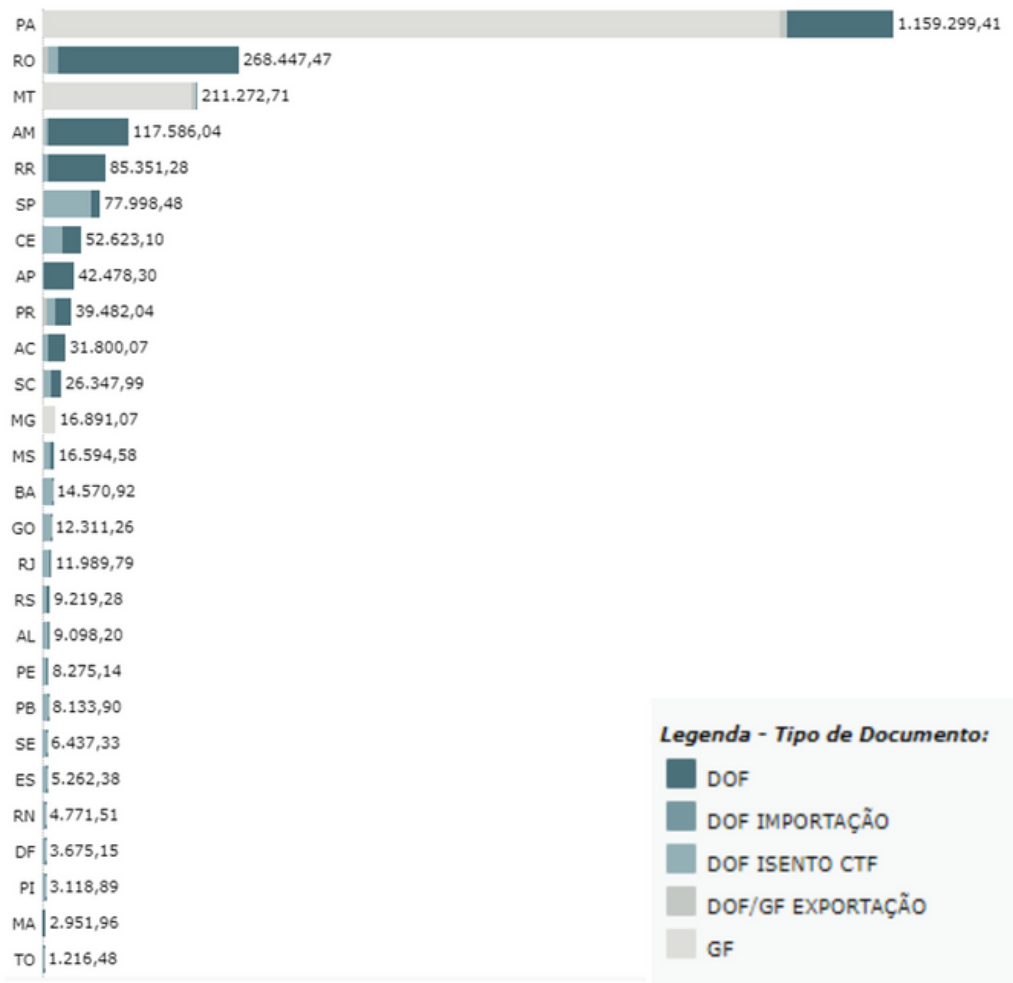


Figura 18 – Volume comercializado (m<sup>3</sup>) por UF de origem.

Ao filtrar o tipo de origem como Autex, é possível verificar que os maiores volumes se encontram em Estados da região Norte, conforme Figura 19. Esses resultados corroboram com o fato de que na região norte se localiza o bioma Amazônico, onde se concentram as atividades de Plano de Manejo Florestal Sustentável, que são as atividades que mais geram volume de produtos florestais.

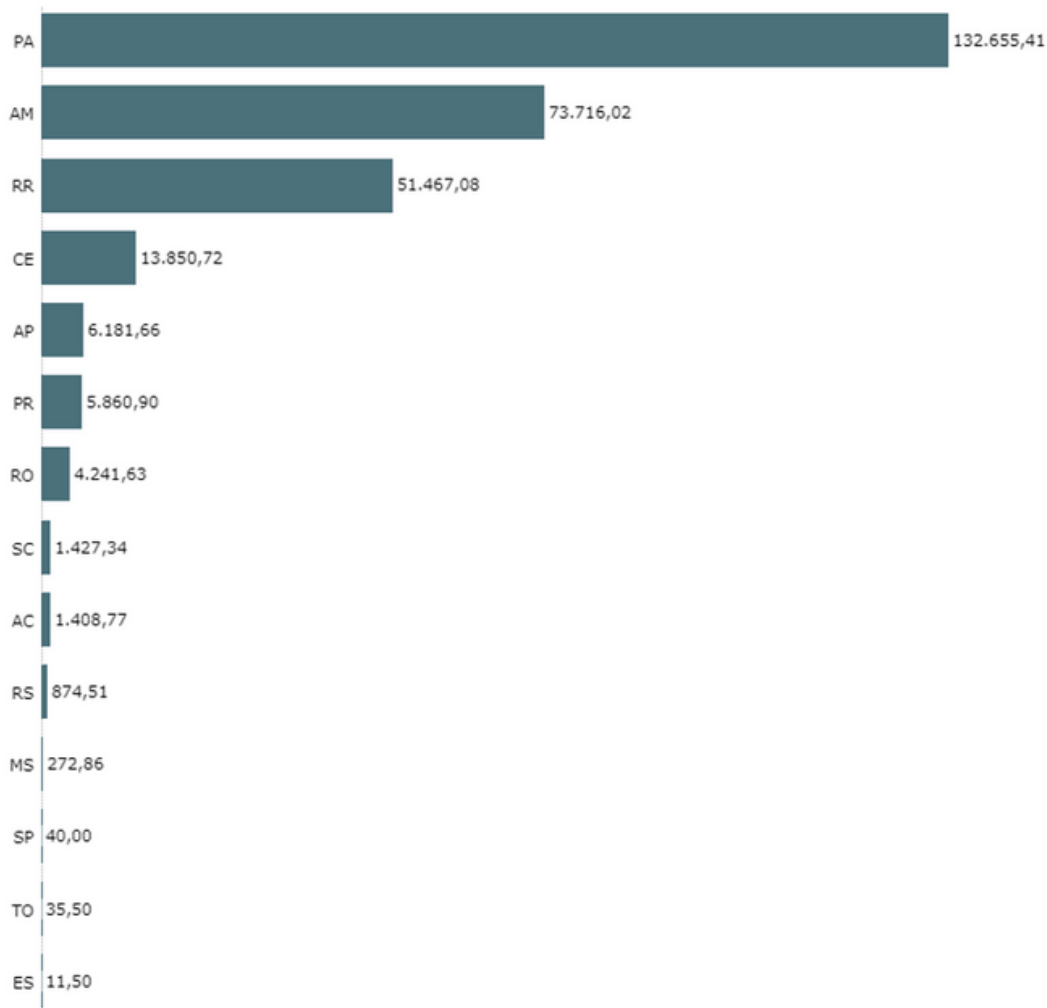


Figura 19 – Volume por estado (m³) no primeiro bimestre de 2023.

Ao observar as espécies por nome popular, na Figura 20, percebe-se que a Maçaranduba vem sendo a espécie nativa de maior destaque em 2023. Nesta análise, aparece o dado "Não Informado" porque alguns produtos não exigem a declaração da espécie a que pertencem, como a própria lenha.

É importante lembrar que, apesar de o sistema ser utilizado para espécies nativas, algumas espécies exóticas também são controladas pelo DOF por opção e escolha de alguns estados, como ocorre em Minas Gerais, que controla a produção, industrialização e comercialização de produtos brutos de espécies exóticas para fins de produção de carvão vegetal.

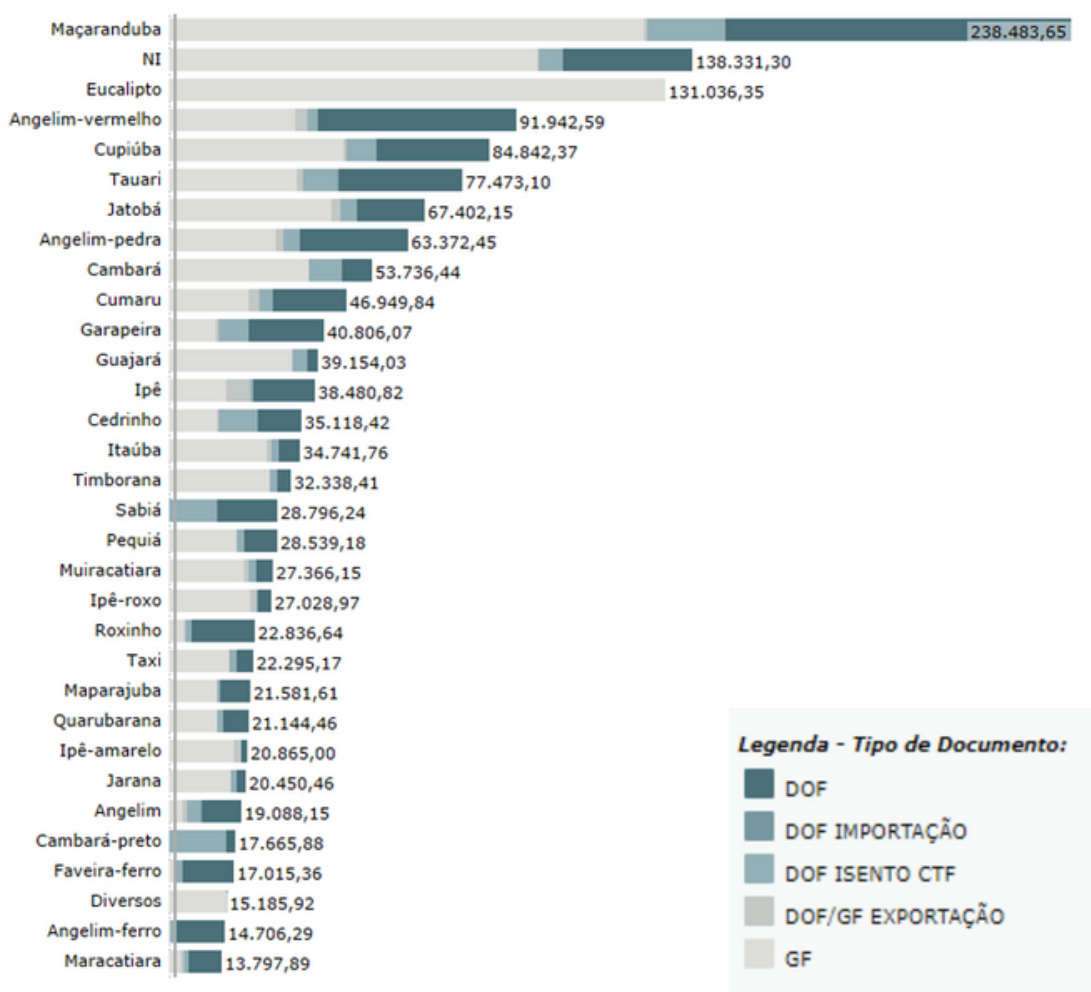


Figura 20 – Ranking de volume (m³) nas guias emitidas por nome popular.

Analisando alguns dos produtos de outras unidades de medida, vê-se, nas Figuras 21 e 22, que o Ceará é o estado em que mais se emitiram guias em estéreo (st), e Minas Gerais, em metro de carvão (mdc), demonstrando a relevância do comércio de carvão neste estado.

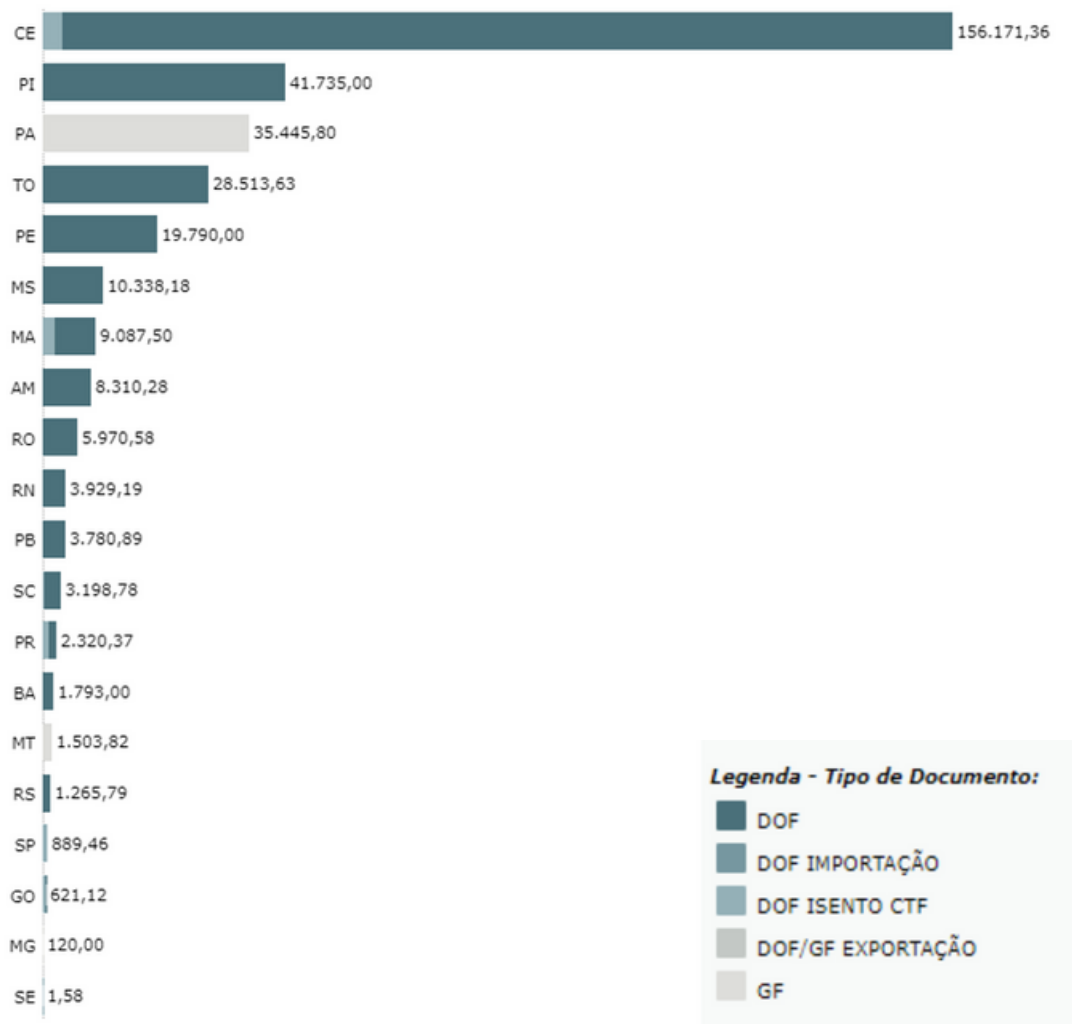


Figura 21 – Volume comercializado (st) por UF de origem.

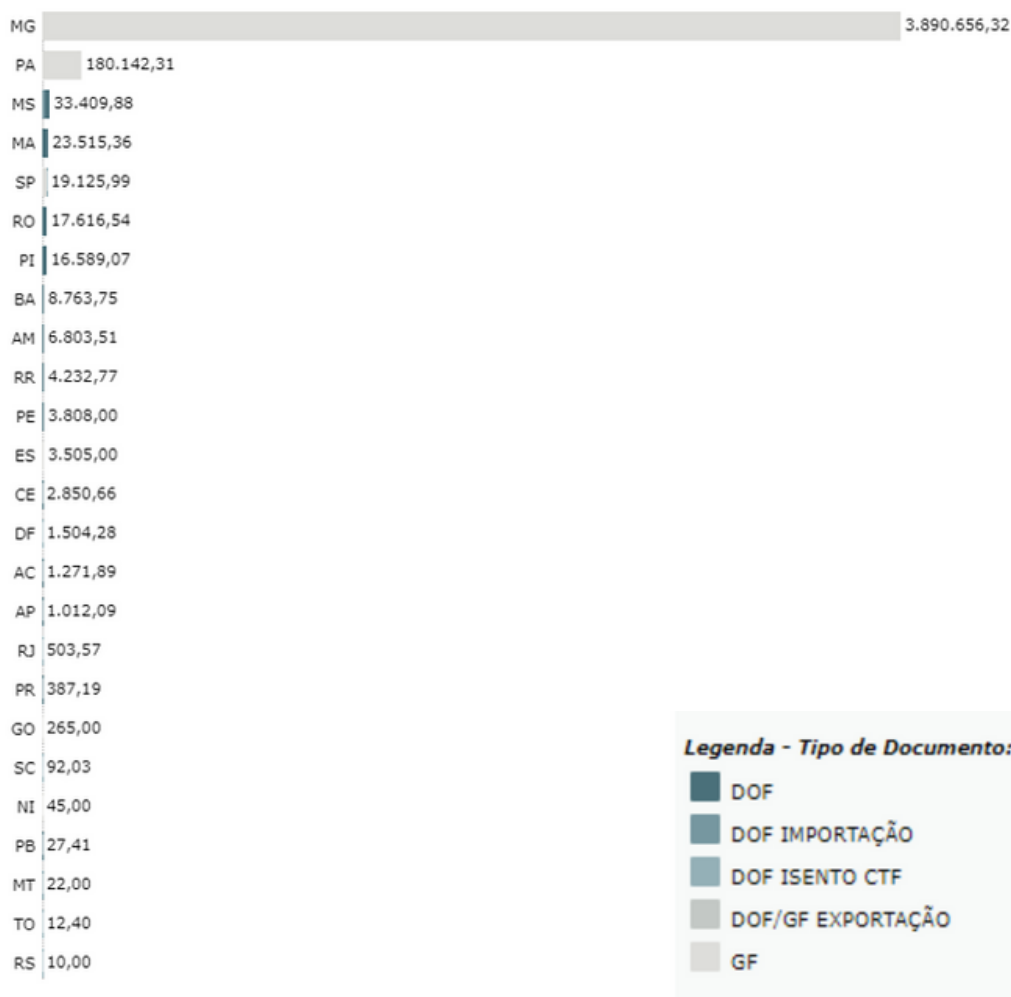
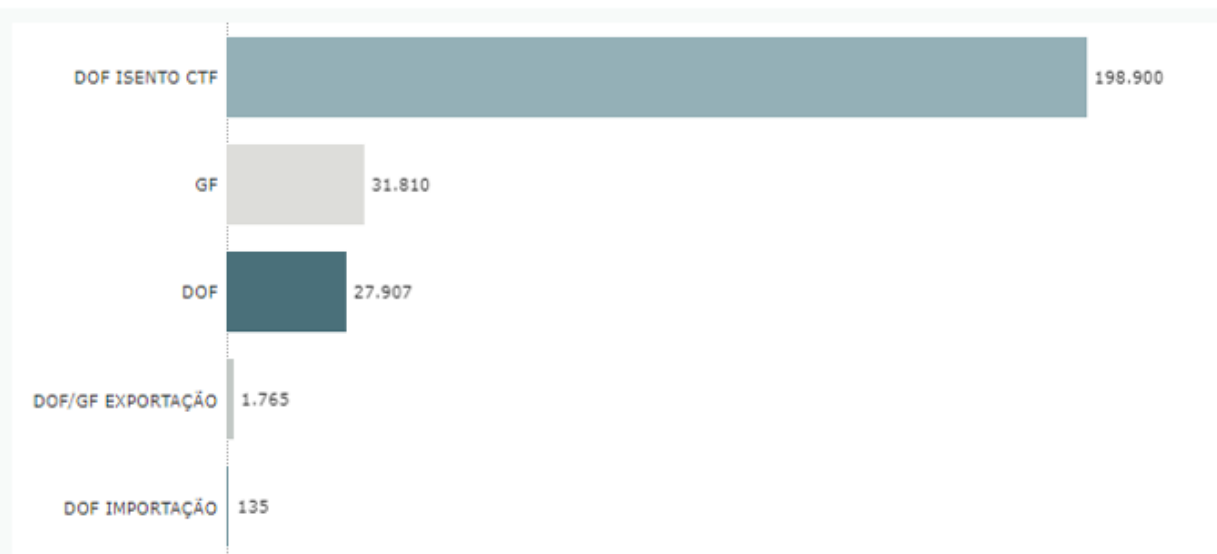


Figura 22 – Volume comercializado (mdc) por UF de origem.

Acerca dos diferentes tipos de guias, podemos observar que a quantidade maior de DOFs emitidos se refere ao comércio varejista, conforme Art. 50 da IN 21, de 24 de dezembro de 2014. Ao avaliar o DOF comum, este tem uma quantidade similar à GF. Já a análise do volume, como esperado, revela que o DOF de comércio varejista não gera grandes volumes, pois obviamente se referem aos produtos já transformados e prontos para comercialização final. Observar Figura 23.

### Quantidade de Documentos por Tipo

(Clique para filtrar)



### Volume por Tipo Documento

(Clique para filtrar)

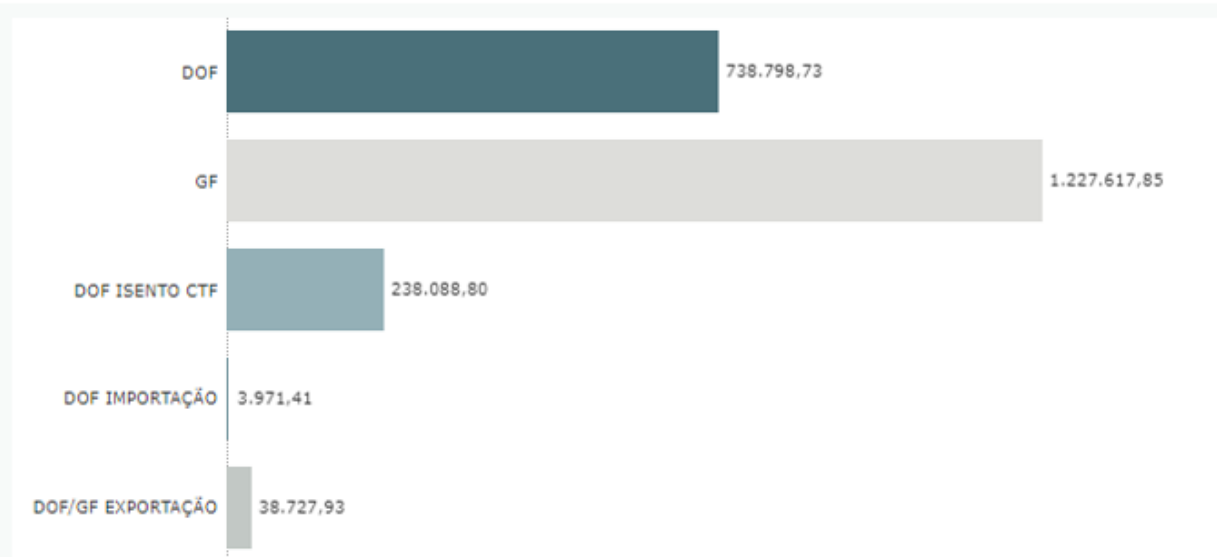


Figura 23 - Quantidade de guias e volume por tipo de documento.

Os [Relatório dos Painéis Analíticos da Gestão Madeireira 2017 a 2021](#) mostrava que o volume transportado ou comercializado de produto florestal nativo se dava predominantemente em âmbito nacional, por guia comum (DOF). O relatório de 2022, por sua vez, mostrou que a GF passou a liderar o ranking. De acordo com as Figuras 23 e 24, o primeiro bimestre de 2023 manteve o comportamento de 2022, tendo as GF uma média de 38,59 m<sup>3</sup> por guia emitida.



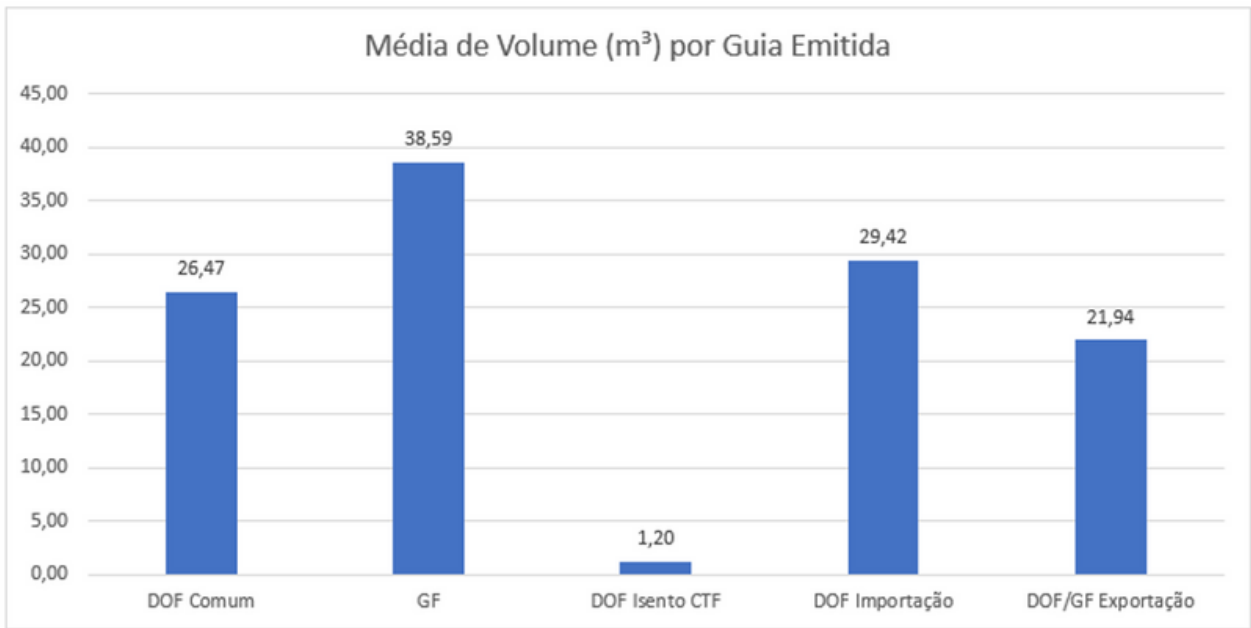


Figura 24 – Volume presente (m³) em cada guia, em média em 2023.

A exportação, que se dá tanto por guia federal quanto estadual, tem a segunda menor média de volume por guia. E este é o assunto da próxima seção.

### 3.3 Painel da Exportação

Este painel apresenta visões a respeito dos DOF e das GF emitidos para exportar produtos. A Figura 25 mostra um panorama geral das exportações de madeira. Reforça-se que a análise é feita com base nos dados de documentos emitidos durante janeiro e fevereiro de 2023.

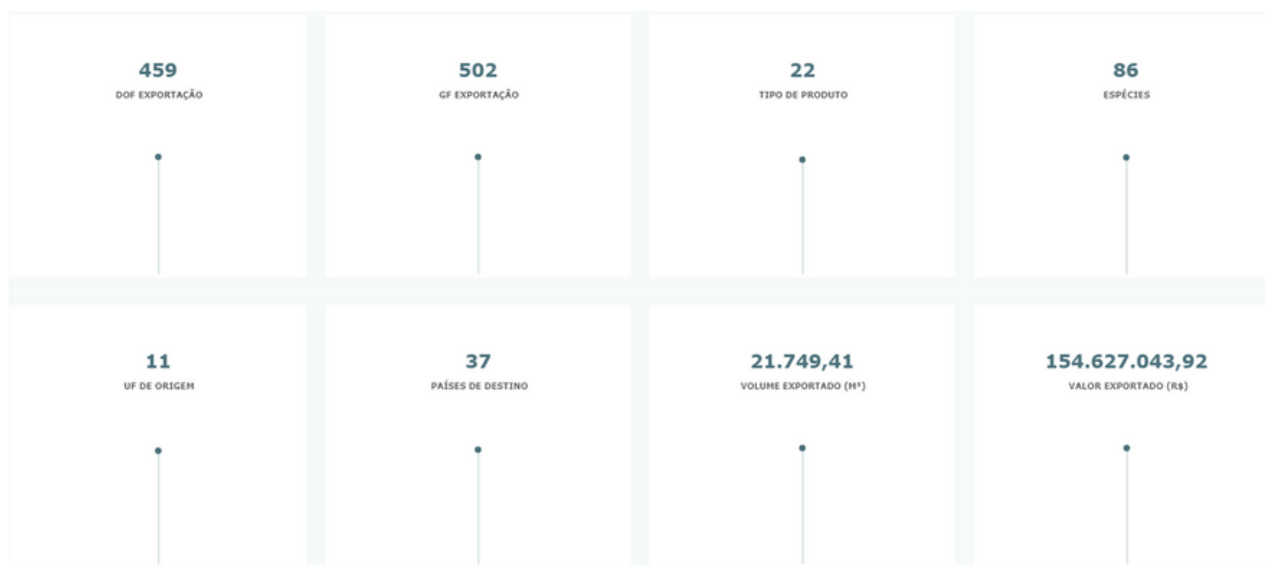


Figura 25 - Visão geral das exportações.

Líder de comercialização nacional, o Pará também se destaca na exportação, tendo emitido 47% das guias para exportação de produtos madeireiros, conforme Figura 26, que apresenta em azul a quantidade de Guias Florestais e em cinza a quantidade de DOFs.

Nota-se, também, grande participação das GF no total de guias, sendo esse tipo de documento representado pela cor azul. Assim, 52% das exportações de 2023 partiram de sistemas estaduais.

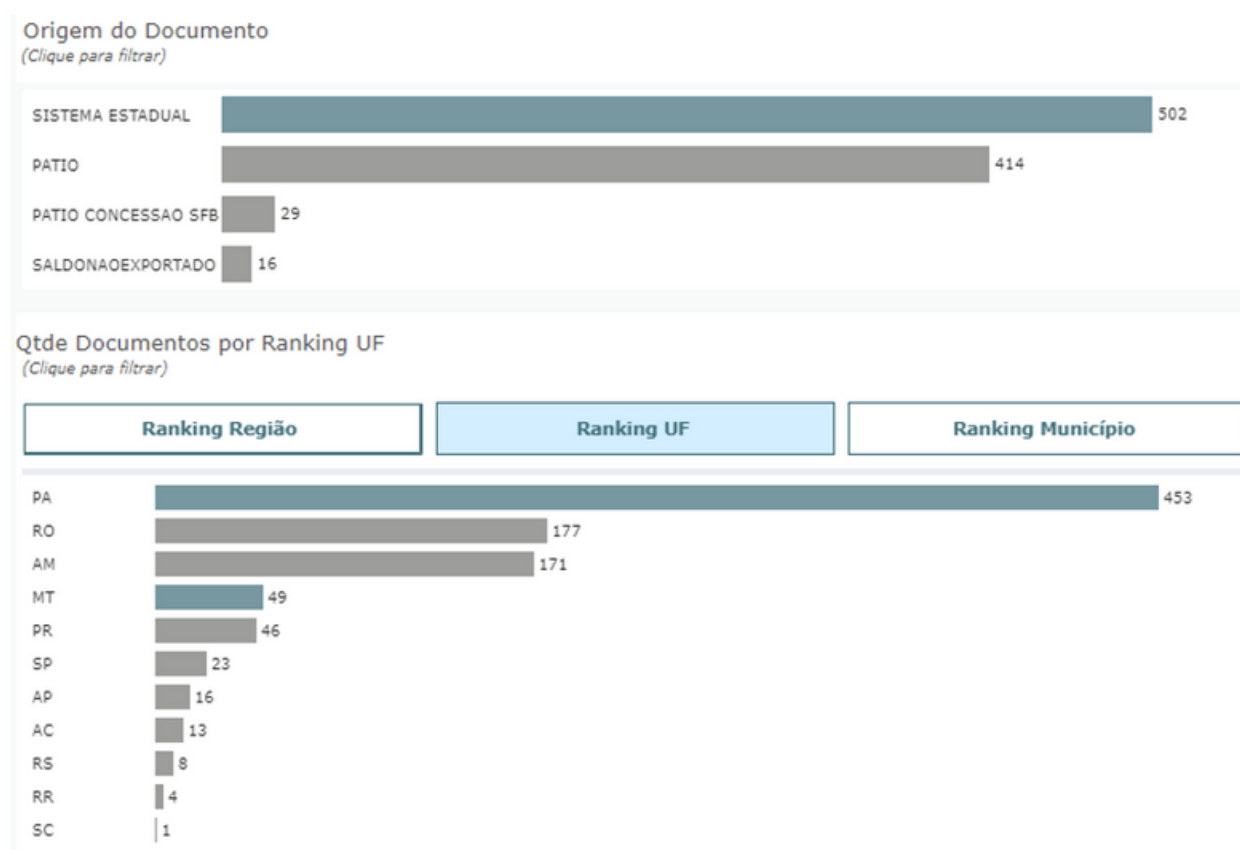


Figura 26 – Quantidade de documentos por UF.

É fundamental evidenciar os compradores dos produtos brasileiros e os valores dessas transações. Esse estudo pode ser auxiliado pelas Figuras 27 e 28. Destaca-se, primeiramente, que o maior comprador dos produtos madeireiros brasileiros é a União Europeia, que, no começo de 2023, recebeu mais de 10.100 m<sup>3</sup>, com um valor total superior a R\$ 73 milhões. A origem desses produtos manteve a tendência dos anos anteriores sendo, em sua maioria, o Pará e Rondônia.

Em segundo lugar, tem-se os Estados Unidos da América, que compraram quase 5,5 mil m<sup>3</sup> de madeira, com um valor total de quase R\$ 46 milhões. Os maiores centros exportadores foram também Pará e Rondônia.

Por fim, destaca-se, em terceiro lugar, o Reino Unido, que importou cerca de 1,9 mil m<sup>3</sup> de madeira brasileira, com o valor total de R\$ 9,5 milhões. Mais uma vez, os exportadores de maior participação foram o Pará e Rondônia.

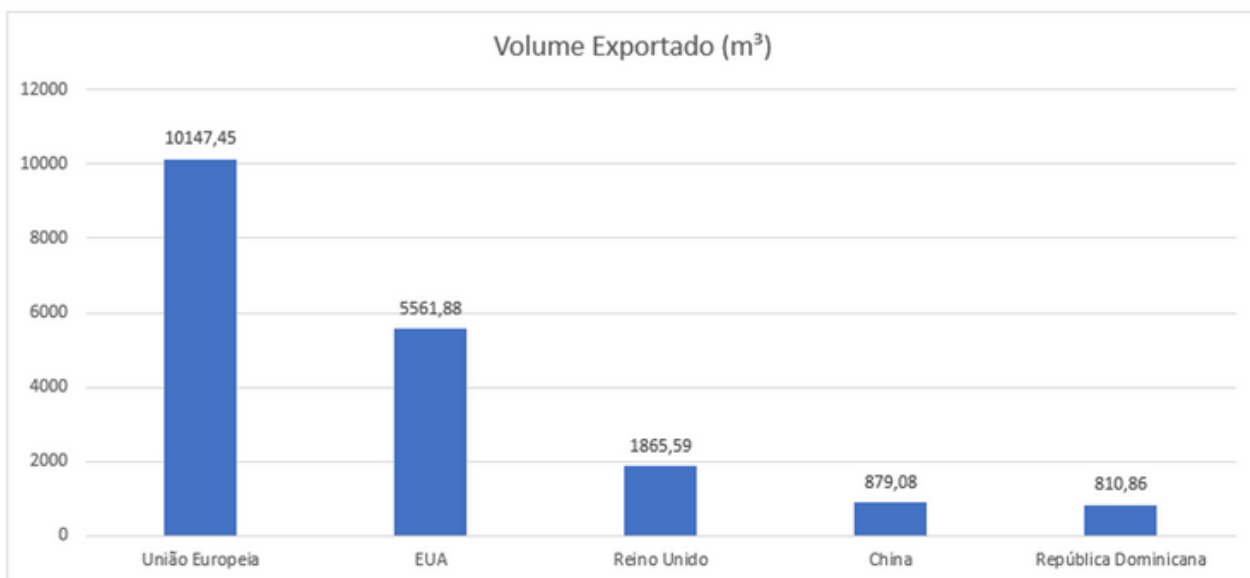


Figura 27 – Volume exportado (m³) aos principais destinos.



Figura 28 – Valor exportado (R\$) aos principais destinos.

Desta forma, cabe a análise dos produtos e espécies que representam os maiores volumes exportados. O produto que lidera é o *Decking*, mantendo a posição que ocupava nos últimos anos. Quanto às espécies, o destaque é dado a *Dinizia excelsa* e *Handroanthus serratifolia*. Isso pode ser verificado através das Figuras 29 e 30, observe em azul a quantidade de Guias Florestais e em cinza a quantidade de DOFs.

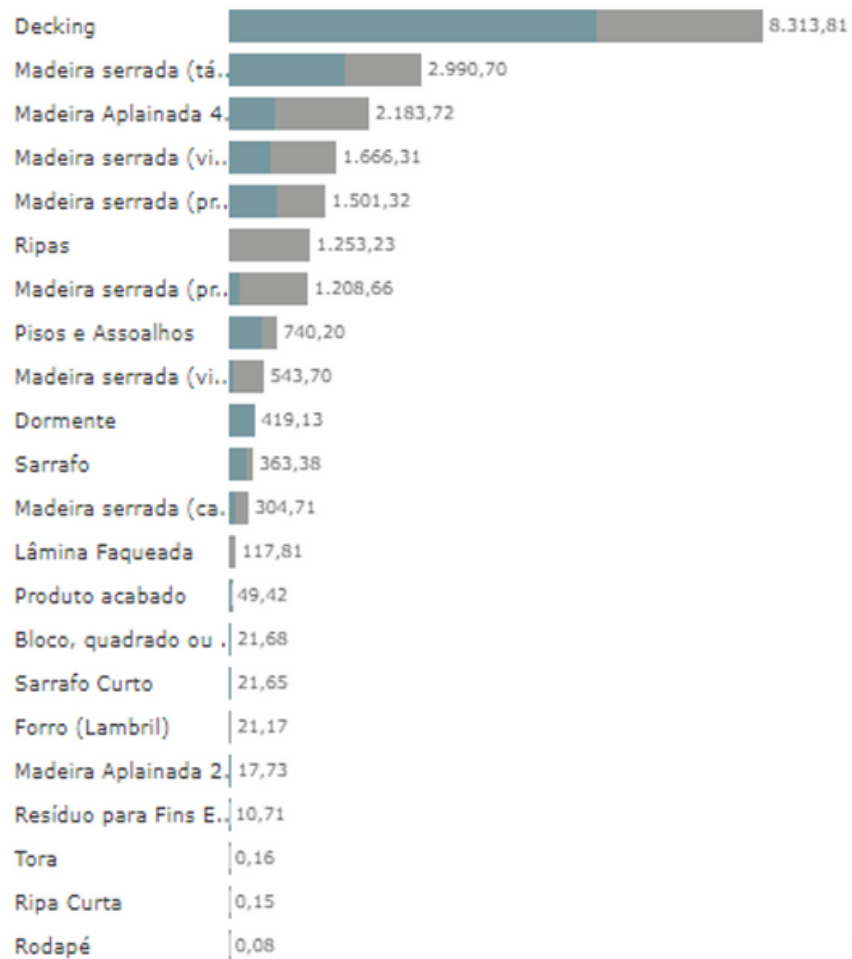


Figura 29 – Volume por produto.

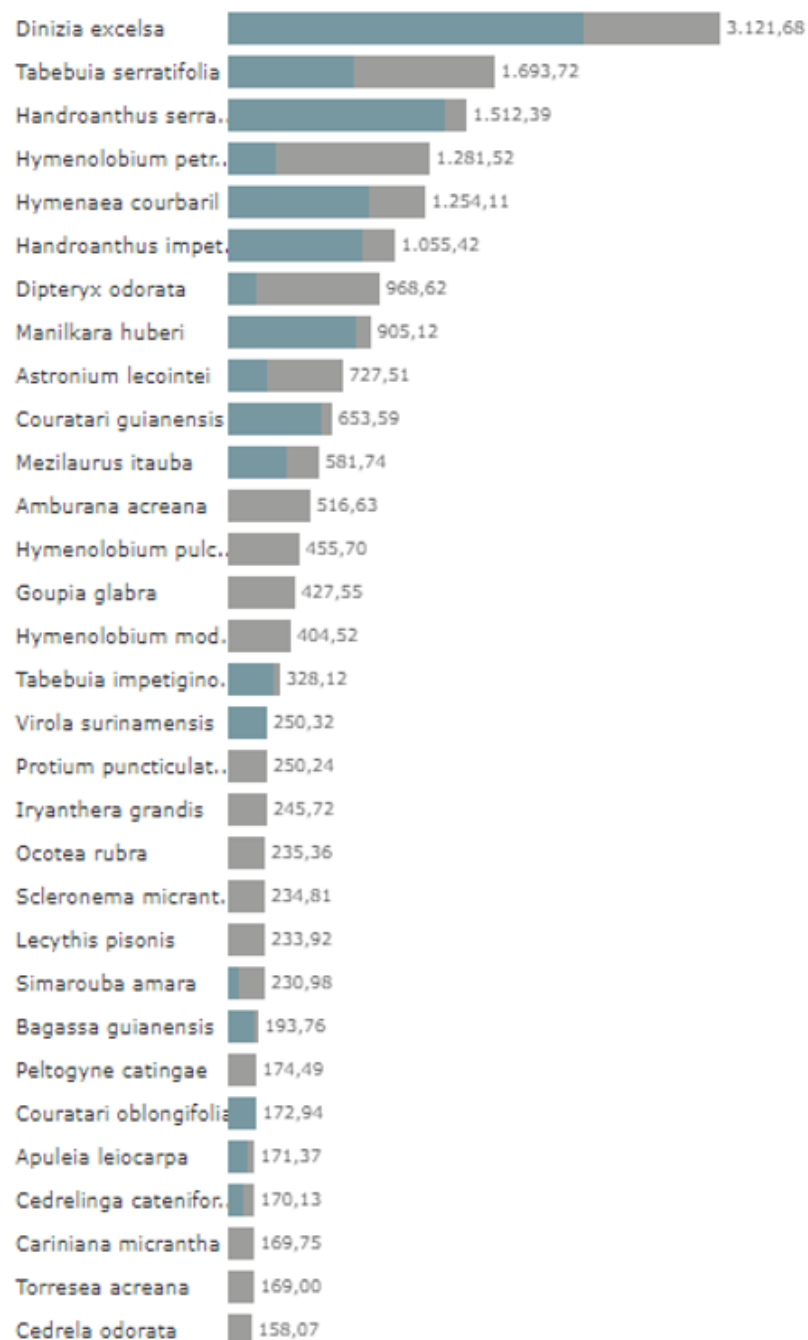


Figura 30 – Volume por espécie.

## 4. Painel DOF +

O DOF+ Rastreabilidade foi implementado em dezembro de 2022 e, como já explicado anteriormente, o sistema passa a recepcionar créditos florestais apenas de autorizações emitidas após sua implantação. No primeiro bimestre de 2023, constatou-se que 158 detentores de crédito florestal acumulavam um saldo livre de 58.471 m<sup>3</sup> e 5.481 m<sup>3</sup> comprometido com ofertas. Além disso, os principais Estados com estoque eram MA, TO e RR.

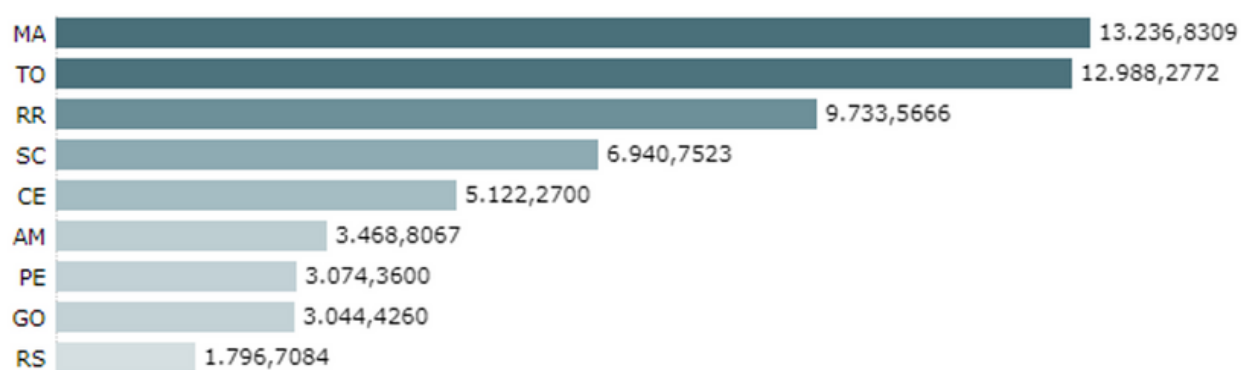


Figura 31 – Saldo total de estoque em m<sup>3</sup> por UF.

# 5. Conclusão

---

O uso dos sistemas federais para controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais vem permitindo centralizar as informações que são tão importantes para manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é um direito difuso, ou seja, sua proteção é de interesse de toda a sociedade.

A quantidade de autorizações de exploração emitidas no primeiro bimestre de 2023 aumentou 19% em relação ao mesmo período de 2022, e o volume, em se tratando de m<sup>3</sup> aumentou 65%.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, ocorreu crescimento no volume originado de exploração de florestas plantadas. Aliás, essa observação vale também para a exploração da espécie protegida *Araucaria angustifolia*.

A análise da última década, no que se refere às guias de transporte emitidas, mostra que a guia federal (DOF) manteve-se decrescente em quantidade e volume, ao passo que a guia estadual (GF) teve um grande crescimento de volume. No início de 2023, a quantidade de DOF e GF emitidas seguiu uma tendência de igualdade.

Os estados da região Norte são os primeiros colocados no ranking de volume em guias emitidas. Esse resultado decorre do fato de que nessa região predomina o Manejo Florestal Sustentável, atividade que mais gera volume de produtos florestais.

A média de volume presente em cada guia mostra que os estados que mais geram volume de produtos madeireiros, de fato, são aqueles que fazem o uso de sistemas estaduais. Outrossim, o comércio destinado à pessoa física ou jurídica, cuja atividade não exija o cadastro no CTF em categoria pertinente ao controle florestal, possui pequena média de volume por guia emitida, conforme o esperado.

A exportação, que possui uma média de 22 m<sup>3</sup> por guia, e que ocupou apenas a quarta posição do volume total por tipo de documento, tem como maior compradora dos produtos brasileiros a União Europeia, e destaca-se em volume o *Decking*, produto que possui mais que o dobro de volume que o segundo colocado, a madeira serrada (tábua).

Por fim, em relação às espécies exploradas, notou-se boa participação de espécies do gênero *Eucalyptus* nas Autex emitidas. Em relação às espécies nativas, o volume autorizado de *Manilkara huberi* teve destaque. Esta mesma espécie foi a que apresentou maior volume transportado por DOF e GF.



***... ao comprar madeira nativa,  
exija o Documento de Origem Florestal!***

# SINAFLO

Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais



**IBAMA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
COFLO/CGFLO/DBFLO

